



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

LISTA TRÍPLICE - 0600623-79.2018.6.00.0000

ORIGEM: VITÓRIA - ESPÍRITO SANTO

JULGADO EM: 13/09/2018

RELATOR(A): MINISTRO(A) LUÍS ROBERTO BARROSO

PRESIDENTE: MINISTRO(A) ROSA MARIA PIRES WEBER

PROCURADOR(A)-GERAL ELEITORAL: HUMBERTO JACQUES DE MEDEIROS

ASSESSOR DE PLENÁRIO: JEAN CARLOS SILVA DE ASSUNÇÃO

AUTUAÇÃO

INTERESSADO : TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

ADVOGADO INDICADO : ANDERSON SANT ANA PEDRA

ADVOGADO INDICADO : ADRIANO ATHAYDE COUTINHO

ADVOGADO INDICADO : EDUARDO XIBLE SALLES RAMOS



DECISÃO

O Tribunal, por maioria, determinou o encaminhamento da lista tríplice ao Poder Executivo, nos termos do voto do Ministro Jorge Mussi, que redigirá o acórdão. Vencidos os Ministros Luís Roberto Barroso (Relator), Luiz Edson Fachin e Rosa Weber (Presidente). Votaram com o Ministro Jorge Mussi os Ministros Luis Felipe Salomão, Admar Gonzaga e Tarcisio Vieira de Carvalho Neto.

Composição: Ministra Rosa Weber (Presidente) e Ministros Luís Roberto Barroso, Luiz Edson Fachin, Jorge Mussi, Luis Felipe Salomão, Admar Gonzaga e Tarcisio Vieira de Carvalho Neto.

Por ser verdade, firmo a presente.

Brasília, 13/09/2018.

JEAN CARLOS SILVA DE ASSUNÇÃO

Assessor de Plenário

